



CONSELHO GERAL

ATA N.º 1

2022/2023

----- Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, realizou-se uma reunião do Conselho Geral (CG) sob a presidência de Hugo Filipe da Silva Formosinho, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1 – Tomada de posse do novo representante dos alunos;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião anterior; -----
- 3 – Plano Anual de Atividades 2022-2023; -----
- 4 – Regimento Interno do Conselho Geral;-----
- 5 – Assessorias técnico-pedagógicas;-----
- 6 – Avaliação do Desempenho Docente da Diretora. -----

----- Não estiveram presentes os conselheiros Isabel Costa, Luís Barreto, Maria Laura Dantas, Paula Silva e Arlindo Sousa. Após se ter confirmado a existência de quórum, deu-se início à reunião. Na ausência da secretária, Isabel Costa, o Presidente nomeou a docente Cristina Ribeiro, para secretariar a reunião.-----

----- No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o aluno, Pedro Lindo, tomou posse como representante dos alunos no Conselho Geral.-----

----- No segundo ponto, a ata da reunião anterior foi aprovada por unanimidade. -----

----- No terceiro ponto, o Presidente do Conselho Geral informou os conselheiros que em reunião da Comissão Permanente realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte e dois, foram aprovadas as atividades “visita guiada à Bienal de Vila Nova de Cerveira e visita de estudo ELETRICA – Exposição de Material Elétrico e Eletrónica na Exponor”. O Presidente referiu também que o Conselho Pedagógico seguiu as sugestões de melhoria propostas pelo Conselho Geral. Assim, o Plano Anual de Atividades adotou um formato de calendarização das atividades propostas, mantendo intactos os itens de maior relevância como são o “orçamento” e os “domínios” do Projeto Educativo. As atividades plurianuais apenas carecem de aprovação no

Vk.



ano da sua implementação. De seguida, o Conselho Geral, após análise do Plano Anual de Atividades dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e da adenda número um ao PAA, concluiu que as propostas procuram a aquisição, o desenvolvimento ou a consolidação de aprendizagens, visam alcançar as áreas de competências, atitudes e valores previstos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, seguem o estipulado no Regulamento Interno e vão ao encontro dos domínios explanados no Projeto Educativo do Agrupamento. Os responsáveis pela realização das visitas de estudo têm que cumprir com o estipulado no Regulamento Interno e no Despacho nº 6147/2019. Assim, os membros deste Conselho aprovaram por unanimidade os referidos documentos.-----

-----No quarto ponto, foram apresentadas propostas de alteração ao Regimento Interno do Conselho Geral. No artigo treze, “Competências do Conselho Geral”, acrescentou-se as que estão relacionadas com as Atividades de Enriquecimento Curricular. No artigo vinte e três, “Garantia da estabilidade da ordem de trabalhos”, acrescentou-se um ponto “A ordem de trabalhos é estabelecida pelo Presidente do Conselho Geral e é a que constar na convocatória”. O artigo vinte e cinco, “Período dos Trabalhos” é extinto e os assuntos que não constem na ordem de trabalhos serão inseridos no ponto “outros assuntos”. No artigo vinte e seis, “Constituição da Comissão Permanente”, o título foi substituído por “Preparação dos trabalhos” e o artigo foi reformulado no sentido de esclarecer as várias formas organizativa de tratar dos assuntos (comissão permanente, comissões de trabalho, trabalho individual). Finalmente, no artigo trinta e dois, “Atas”, a sua aprovação passará a ser no final da reunião em que foi lavrada. Os conselheiros aprovaram por unanimidade as alterações propostas. No que concerne à constituição da comissão permanente para o presente ano letivo, o Conselho Geral decidiu manter os mesmos conselheiros do ano transato.-----

-----No quinto ponto, assessorias técnico-pedagógicas, o Presidente informou os conselheiros que a Diretora solicitou, no dia nove de setembro de dois mil e vinte e dois, autorização para constituir uma assessoria, no entanto, é seu entendimento, que após a mesma ter sido autorizada pelo Conselho Geral anterior, não carece de ser solicitada anualmente mas sim apenas no início do mandato. A sua pertinência é indiscutível e só fará sentido voltar ao Conselho Geral quando não se verificarem os critérios definidos no regulamento interno para a autorização da mesma. Os conselheiros foram unânimes em concordar com o entendimento do Presidente.-----

-----No último ponto, Avaliação do Desempenho Docente da Diretora, o Presidente comunicou aos conselheiros que a Diretora enviou um correio eletrónico no dia vinte e quatro de outubro de dois mil e vinte e dois a informar o Conselho Geral que no âmbito do

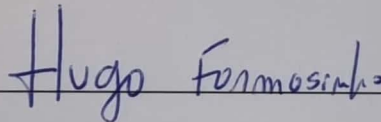


regulamentado para a Avaliação do Desempenho Docente, e atendendo a que a data prevista para a sua progressão é março de dois mil e vinte e quatro, deverá ser avaliada no presente ano letivo. Assim, e em conformidade com a Portaria n.º266/2012, de trinta de agosto, a Diretora procederá à entrega do Relatório de Autoavaliação até ao final do presente ano letivo.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual foi redigida a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser aprovada e assinada nos termos legais. -----

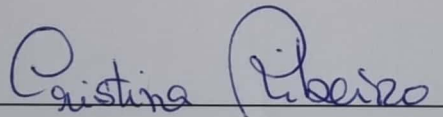
Valença, 4 de novembro de 2022

O Presidente da Reunião,



(Hugo Formosinho)

A Secretária,



(Cristina Ribeiro)